LEI Nº 3200/2015

Súmula: Denomina o Edifício da Câmara Municipal de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Fernando Ribas Taques, ao Edifício da Câmara Municipal de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de novembro de 2.015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	**177-2015**
INICIATIVA	**VEREADORES: JOEL ELIAS FADEL; LUIS CESAR CANHA FERREIRA; ALINE SLEUTJES ROBERTO; MARIA DE FATIMA B. ANTÃO CASTRO; ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA E GERSON SUTIL**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**13/11/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 934**

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Fernando Ribas Taques nasceu em 13 de julho de 1934 em Castro, filho de Altair Wirmond Taques e Djanira Ribas Taques.

Formado em Odontologia pela Universidade Estadual do Paraná(UEPG), Iniciou sua vida profissional como cirurgião dentista em Umuarama, interior do Paraná.

Em 1963 voltou a morar em Castro onde conheceu Ione Gabriel, com quem casou se em 1968. Tiveram três filhos Sabrina, João Fernando e Carolina.

Empresário de sucesso no ramo agropecuário. Foi também Vereador de 1973 a 1976 e Vice-Prefeito entre 1983 e 1988, assumindo o cargo de Prefeito, quando da renúncia de Rivadávia Menarim em 1988.

Desempenhou papel atuante na política e sempre contribuiu muito com o Município, sem dúvida Fernando Ribas Taques faz parte da história de Castro.

Por essas razões, entendemos merecida a homenagem ora proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 outubro 2.015

(a) Joel Elias Fadel
Vereador

(a) Luis Cesar Canha Ferreira
Vereador

(a) Aline Sleutjes Roberto
Vereadora

(a) Maria de Fátima Barth Antão Castro
Vereadora

(a) Antônio Sirlei Alves da Silva
Vereador

(a) Gerson Sutil
Vereador- Presidente